



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200280/2020

Processo Administrativo nº **2012001/2019**

Pregão Presencial nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200280/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Cep nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Arilene Bezerra Oliveira, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 008/2020, sob o regime de compras pelo **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA**, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, representada neste ato pelo Srº. Italo Vinicius Fernandes Sampaio, C.P.F. nº 009.518.373-62.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AAS INFANTIL (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 100 MG - Marca.: BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	9,000.00	0,150	1.350,00
00002	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,100	2.000,00
00003	ADALAT (NIFEDIPINO) SUBLINGUAL, DOSAGEM 10 MG - Marca.: BAYER	COMPRIMIDO	200.00	0,550	110,00
00004	ADALAT (NIFEDIPINO), DOSAGEM 20 MG, CARACTERÍSTICA S ADICI-ONAIIS RETARD - Marca.: BAYER	COMPRIMIDO	720.00	0,300	216,00
00005	Água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, ampola de 10 ml. - Marca.: FRAMACE	AMPOLA	10,000.00	0,390	3.900,00
00006	Água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, (500 ml) - Marca.: FARMACE	BOLSA	1,000.00	3,770	3.770,00
00011	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1,000.00	1,550	1.550,00
00013	AMOXILINA 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,290	5.800,00
00014	AMPICILINA 500 MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	10,000.00	0,320	3.200,00
00015	AMPICILINA INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG - Marca.: TEUTO	FRASCO	1,500.00	4,250	6.375,00
00016	AMPICILINA, 250 MG, FRASCO 60 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	4,000	8.000,00
00019	ATENOLOL 25 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	11,000.00	0,070	770,00
00020	Atenolol 50 mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	6,000.00	0,100	600,00
00021	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJE-TÁVEL, AMPOLA COM 1 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	500.00	0,400	200,00
00025	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	10,950	32.850,00
00033	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	500.00	1,200	600,00
00034	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,200.00	2,000	2.400,00
00035	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,200.00	0,050	60,00
00036	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,500	500,00
00037	CEFALEXINA COMP. 500MG. - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	20,000.00	0,900	18.000,00
00038	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSP ORAL, FRASCO 100 ML - Marca.: ABL	FRASCO	5,100.00	8,950	45.645,00
00039	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL - Marca.: ABL	AMPOLA	4,500.00	4,900	22.050,00
00040	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL - Marca.: ABL	AMPOLA	600.00	7,350	4.410,00
00041	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG - Marca.: ABL	AMPOLA	5,000.00	11,250	56.250,00
00043	CETOCONAZOL 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	12,000.00	0,260	3.120,00
00044	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G - Marca.: PRATI	BISNAGA	4,500.00	3,900	17.550,00
00045	CICLO 21- LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRAD IOL, 0,15MG + 0,03MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,400	400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

00046	CIMETIDINA 200 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	6,000.00	0,270	1.620,00
00047	CIPROFLOXACINO 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,860	8.600,00
00050	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	60.00	0,400	24,00
00051	CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM 10% INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	1,500.00	0,550	825,00
00052	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	60.00	0,500	30,00
00053	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FRASCO COM 100ML - Marca.: RIOQUIMIC	FRASCO	60.00	4,750	285,00
00056	COMPLEXO B, EMBALAGEM COM 30 COMP. - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	30,000.00	0,140	4.200,00
00057	COMPLEXO B, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	5,000.00	1,250	6.250,00
00058	Deslanósido, dosagem 0,2 mg/ml, apresentação solução injetável, ampola de 2 ml. - Marca.: UNIÃO QUIM	UNIDADE	1,200.00	2,500	3.000,00
00059	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	6,000.00	2,220	13.320,00
00060	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G - Marca.: SANVAL	BISNAGA	5,000.00	1,950	9.750,00
00061	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	2,000.00	1,100	2.200,00
00062	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 5 ML - Marca.: ACHE	FRASCO	100.00	8,000	800,00
00063	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,000.00	0,930	4.650,00
00064	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,220	2.200,00
00066	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, - Marca.: PRATI	FRASCO	100.00	1,650	165,00
00067	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	12,000.00	0,140	1.680,00
00068	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG /ML, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	9,000.00	1,250	11.250,00
00072	USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,120	600,00
00073	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	2,150.00	1,590	3.418,50
00074	FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML DIPIRONA COMP. 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,150	3.000,00
00075	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	12,000.00	0,920	11.040,00
00076	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,090.00	0,980	3.028,20
00077	FRASCO DE 10 ML DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	300.00	2,250	675,00
00080	EFORTIL (ETILEFRINA CLORIDRATO), COMPOSIÇÃO 10MG/M L, - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	600.00	1,990	1.194,00
00081	APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML ENALAPRIL 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	7,600.00	0,150	1.140,00
00082	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	200.00	0,150	30,00
00083	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	3,500	2.100,00
00084	ERGOTRATE (ERGOMETRINA MALEATO) INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	600.00	2,500	1.500,00
00085	ERITROMICINA COMP. 250 MG - Marca.: ACITE	COMPRIMIDO	5,000.00	1,750	8.750,00
00087	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	8,000.00	2,000	16.000,00
00088	DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	2,500.00	3,000	7.500,00
00089	AMPOLA DE 1ML ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	600.00	0,400	240,00
00090	FENERGAN (PROMETAZINA CLORIDRATO), DOSAGEM 25 MG/M L, - Marca.: SANVAL	AMPOLA	2,400.00	2,620	6.288,00
00092	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, - Marca.: INFAN	EMBALAGEM	350.00	7,000	2.450,00
00093	FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, - Marca.: INFAN	EMBALAGEM	200.00	7,000	1.400,00
00094	FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: VITAMEDIC	CÁPSULA	5,000.00	0,800	4.000,00
00095	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	1,000.00	0,920	920,00
00096	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	11,200.00	0,170	1.904,00
00097	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3,500.00	0,850	2.975,00
00099	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	300.00	1,250	375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

00100	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO I NJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	1,200.00	1,550	1.860,00
00101	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO I NJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	2,500.00	1,400	3.500,00
00102	GLIBENCLAMIDA 5 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	0,080	160,00
00103	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLU ÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	200.00	2,070	414,00
00104	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJET ÁVEL, AMPOLA COM 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1,500.00	0,500	750,00
00108	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇ ÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	EMBALAGEM	2,400.00	3,790	9.096,00
00111	IBUPROFENO COMP. 600 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	18,000.00	0,250	4.500,00
00114	IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, CON CENTRAÇÃO 10 MG/ML, - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	3,750	11.250,00
00115	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SO-LUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	50.00	3,750	187,50
00116	ISSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGE M 5 MG, - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	300.00	0,470	141,00
00117	IVERMECTINA 6 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	2,000.00	2,000	4.000,00
00118	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GEL ÉIA, BISNAGA DE 30 G - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	300.00	4,500	1.350,00
00119	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJ ETÁ-VEL, FRASCO DE 20 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,000.00	3,750	3.750,00
00120	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	16,300.00	0,100	1.630,00
00122	MEBENDAZOL COMP. 100 MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	5,000.00	0,150	750,00
00123	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	2,550	12.750,00
00125	METFORMINA 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,500.00	0,150	1.125,00
00126	METFORMINA 850 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3,000.00	0,200	600,00
00127	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5,180.00	0,540	2.797,20
00129	METOCLOPRAMIDA 10 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2,000.00	0,250	500,00
00131	METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 50 G - Marca.: PRATI	BISNAGA	2,500.00	6,000	15.000,00
00132	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15,300.00	0,200	3.060,00
00134	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML - Marca.: FARMACE	BOLSA	1,680.00	5,120	8.601,60
00135	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G - Marca.: PRATI	BISNAGA	3,000.00	7,250	21.750,00
00139	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	450.00	0,220	99,00
00140	NIMESULIDA 100 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,140	2.800,00
00141	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G - Marca.: E MS	BISNAGA	500.00	12,000	6.000,00
00142	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	7,000.00	2,500	17.500,00
00143	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 5 0 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	4,600	9.200,00
00145	NOOTROPIL (PIRACETAM), CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, APR ESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, - Marca.: SANOFI	AMPOLA	1,200.00	3,800	4.560,00
00148	ÓLEO MINERAL (PETROLATO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL, - Marca.: NATULAB	FRASCO	120.00	3,900	468,00
00149	OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	10,000.00	0,120	1.200,00
00150	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAUSIEGEL	EMBALAGEM	1,500.00	4,500	6.750,00
00151	OXITON (OCITOCINA), DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOL UÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML - Marca.: UNIÃO QUIMIC	AMPOLA	1,200.00	2,050	2.460,00
00152	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	18,000.00	0,100	1.800,00
00153	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, - Mar ca.: CIMED	FRASCO	7,060.00	1,500	10.590,00
00154	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML PASTA D'ÁGUA. - Marca.: CIMED	POTE	20.00	7,000	140,00
00155	PLASIL (METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/M L, - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3,600.00	0,840	3.024,00
00157	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML PREDNISONA 20 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10,000.00	0,400	4.000,00
00158	PREDNISONA 5 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10,000.00	0,150	1.500,00
00169	SINVASTATINA 20 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,380	3.800,00
00170	SINVASTATINA 40 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,300.00	0,500	5.150,00
00171	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G - Ma rca.: PRATI	POTE	60.00	34,000	2.040,00
00172	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200/40 - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,300.00	0,250	2.575,00
00176	SULFATO FERROSO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	36,000.00	0,120	4.320,00

VALOR TOTAL R\$ 592.551,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.178/0001-96, sediada na Av. Odilon Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-280 - Teresina/PI, representada neste ato pelo Srº. Flavio Vieira De Mesquita, C.P.F. nº 657.032.433-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	ALBENDAZOL 400MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	13,000.00	0,740	9.620,00
00008	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	10,000.00	1,500	15.000,00
00009	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,100.00	2,150	10.965,00
00010	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,100.00	2,670	26.967,00
00012	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML - Marca.: EMS	FRASCO	5,030.00	8,100	40.743,00
00017	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	FRASCO	2,000.00	5,000	10.000,00
00018	ARGIROL 10% (VITELINATO DE PRATA), CONCENTRAÇÃO 10% - Marca.: ALLERGAN	FRASCO	100.00	15,900	1.590,00
00022	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, - Marca.: PRATI	FRASCO	150.00	1,250	187,50
00023	USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5,000.00	7,000	35.000,00
00024	AZITROMICINA SUSP. 200 MG - Marca.: PRATI	FRASCO	12,000.00	0,850	10.200,00
00026	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG - Marca.: 0,92	COMPRIMIDO	1,500.00	9,850	14.775,00
00027	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,200.00	7,060	8.472,00
00028	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA 100.000 u i + 300.000 ui - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,000.00	10,250	10.250,00
00029	COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL	AMPOLA	1,000.00	10,250	10.250,00
00028	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,000.00	10,250	10.250,00
00029	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML - Marca.: IFAL	FRASCO	800.00	5,370	4.296,00
00030	BEROTEC (FENOTEROL BROMIDRATO), CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	120.00	4,450	534,00
00031	FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	FRASCO	500.00	5,200	2.600,00
00031	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, - Marca.: E UROFARMA	AMPOLA	500.00	5,200	2.600,00
00032	APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	50.00	1,280	64,00
00032	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	50.00	1,280	64,00
00042	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTÁLIA	FRASCO	50.00	42,000	2.100,00
00048	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	1,300.00	24,870	32.331,00
00049	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	BOLSA	1,300.00	24,870	32.331,00
00049	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA A PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	600.00	4,950	2.970,00
00054	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGR-MANTE, FRASCO DE 1 L - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	60.00	18,550	1.113,00
00055	COMPLEXO B SUSP. 100 ML - Marca.: MEDQUIMICA	FRASCO	5,000.00	3,200	16.000,00
00065	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	3,350	16.750,00
00069	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, - Marca.: CIMED	FRASCO	60.00	3,220	193,20
00070	FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML	FRASCO	60.00	3,220	193,20
00070	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML - Marca.: CIMED	FRASCO	5,000.00	3,220	16.100,00
00071	DIGOXINA ELIXIR - Marca.: PRATI	FRASCO	60.00	9,200	552,00
00078	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO), ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLO-RIDRATO, 25MG + 5MG/ML, - Marca.: TAKEDA	FRASCO	1,000.00	5,250	5.250,00
00079	SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	1,000.00	5,250	5.250,00
00079	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO), ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG - Marca.: TAKEDA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,600	600,00
00086	ERITROMICINA, ESTOLATO, 250 MG, FRASCO 100 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	8,000	40.000,00
00091	FLEET ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, - Marca.: NATULAB	FRASCO	200.00	5,700	1.140,00
00098	DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	FRASCO	200.00	5,700	1.140,00
00098	GALVUS MET 50/850 MG - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	2,000.00	2,450	4.900,00
00105	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML - Marca.: CRISTÁLIA	FRASCO	600.00	9,300	5.580,00
00106	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	300.00	6,400	1.920,00
00109	HIROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	EMBALAGEM	3,000.00	5,000	15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

00110	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, - FRASCO	2,600.00	4,750	12.350,00
	Marca.: NATULAB			
00112	APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML			
	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 M FRASCO	4,600.00	2,600	11.960,00
	L - Marca.: NATULAB			
00113	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, AMPOLA	150.00	13,600	2.040,00
	- Marca.: APSEN			
00121	FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML			
	MATERGAM (IMUNOGLOBULINA HUMANA), TIPO ANTI RHO(D) AMPOLA	50.00	285,000	14.250,00
	, DO-SAGEM 300 MCG, - Marca.: GSL BEHRING			
	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			
00124	METFORMINA 1G - Marca.: MERCK	500.00	0,600	300,00
00128	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG - Marca.: SANVAL	6,200.00	0,990	6.138,00
00130	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	3,000.00	0,900	2.700,00
	FRASCO 10 ML - Marca.: MARIOL			
00133	METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPE NSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML - Marca.: PRATI	5,100.00	5,750	29.325,00
00136	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G - Marca.: PRATI	7,000.00	2,300	16.100,00
00137	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0 ,5%, - Marca.: HIPOLABOR	700.00	4,400	3.080,00
	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML			
00138	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, C ON-CENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, - Marca.: PRATI	5,090.00	2,000	10.180,00
	TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G			
00144	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G - Marca.: PRATI	6,520.00	5,250	34.230,00
00146	NORFLOXACINO 400 MG - Marca.: MEDQUIMICA	2,000.00	0,620	1.240,00
00147	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML - Marca.: NUTRI EX	60.00	6,250	375,00
00156	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVEI), CONCENTRAÇÃ O A 10% (TEOR DE IODO 1%), - Marca.: RIOQUIMICA	60.00	18,000	1.080,00
	FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML			
00159	PROPRANOLOL 40 MG - Marca.: SANVAL	500.00	0,120	60,00
00160	PROSTIGMINE (NEOSTIGMINE METILSULFATO), DOSAGEM 0, 5 MG/ML, - Marca.: UNIÃO QUIMICA	300.00	1,700	510,00
	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			
00161	PROSTOKOS (MISOPROSTOL), CONCENTRAÇÃO 25 MCG, - Ma rca.: INFAN	300.00	8,150	2.445,00
	FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO VAGINAL			
00162	RANITIDINA 150 MG - Marca.: GEOLAB	15,000.00	0,230	3.450,00
00163	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE, FRASCO 12 0 ML - Marca.: GEOLAB	3,000.00	8,900	26.700,00
00164	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLU ÇÃO INJETÁVEL, AMPOL 2 ML - Marca.: HYPOFRAMA	3,600.00	1,250	4.500,00
00165	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, - Mar ca.: NATULAB	6,150.00	0,500	3.075,00
	COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,			
00166	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML - Marca.: NATULAB	2,060.00	1,430	2.945,80
00167	SECNIDAZOL 1 G - Marca.: PHARLAB	10,000.00	1,100	11.000,00
00168	SECNIDAZOL, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML - Marca.: EMS	5,000.00	13,750	68.750,00
00173	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, - Marca.: TEUTO	10,060.00	2,250	22.635,00
	FRASCO 100 ML			
00174	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOL A 10 ML - Marca.: HALEX ISTAR	60.00	1,350	81,00
00175	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOL A 10 ML - Marca.: HALEX ISTAR	60.00	2,750	165,00
00177	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML - Marca.: NATULAB	1,500.00	2,800	4.200,00
00178	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRAS CO 100 ML - Marca.: NATULAB	2,000.00	4,000	8.000,00
00179	SUSTRATE (PROPATILNITRATO), 10 MG - Marca.: FQM	100.00	0,650	65,00
00180	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	1,500.00	3,000	4.500,00
00181	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML - Marca.: HIPOLABOR	300.00	5,000	1.500,00
00182	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA 20 G - Marca .: DELTA	600.00	20,000	12.000,00
00183	TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂMICO), 50 MG/ML, SOLUÇÃO I NJETÁVEL, AMPOLA 5 ML - Marca.: HIPOLABOR	600.00	3,800	2.280,00
00184	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃ O INJE-TÁVEL - Marca.: MYLAN	300.00	28,600	8.580,00
00185	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 100 MG/ML, INJETÁVEL , AMPOLA 5 ML - Marca.: HYPOFARMA	5,000.00	1,600	8.000,00
00186	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO O RAL, FRASCO 20 ML - Marca.: NATULAB	3,500.00	1,950	6.825,00
00187	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG - Marca.: NAT	15,000.00	0,570	8.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

00188	ULAB VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJE AMPOLA TÁVEL, AMPOLA 1 ML - Marca.: CRISTALIA	600.00	2,900	1.740,00
-------	---	--------	-------	----------

VALOR TOTAL R\$ 721.667,50

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.


12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 14 de abril de 2020.

Pela Prefeitura:

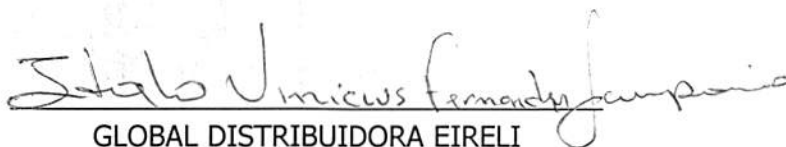


Arilene Bézzer Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 467.529.783-87
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

Pelas Detentoras da ARP:



GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54
ITALO VINICIUS FERNANDES SAMPAIO
C.P.F. Nº 009.518.373-62



HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ:01.765.178/0001-96
FLAVIO VIEIRA DE MESQUITA
C.P.F. Nº 657.032.433-00



